

Anúncio de Início de Distribuição Pública de Notas Promissórias  
(Commercial Paper)

# J. MACÊDO ALIMENTOS

J. MACÊDO ALIMENTOS S/A

C.G.C. 15.102.213/0001-00  
Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - 1º andar - Bloco E - São Paulo - SP

1ª Emissão de 50 Notas Promissórias no montante de

## R\$ 20.000.000,00

Coordenador da Emissão

### BANCO BOZANO, SIMONSEN

#### Características da Emissão

- 1. Montante:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
  - 2. Quantidade:** Serão emitidas 50 (cinquenta) Notas Promissórias.
  - 3. Valor Nominal Unitário:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na data da emissão.
  - 4. Prazo de Vencimento:** 180 (cento e oitenta) dias contados da data de emissão.
  - 5. Forma:** nominativas.
  - 6. Data da Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a emissão:** 01/09/98.
  - 7. Condições de Remuneração:** As Notas Promissórias serão negociadas à vista mediante deságio sobre o seu valor de face, a ser acordado pelas partes no ato da subscrição.
  - 8. Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes ao principal das Notas Promissórias desta emissão serão efetuados pela EMISSORA utilizando-se os procedimentos do NOTA - Sistema de Notas Promissórias, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Liquidação Financeira de Títulos.
  - 9. Banco Mandatário:** Banco Bozano, Simonsen S.A.
  - 10. Colocação e Procedimento da Distribuição:** O lançamento será público, para colocação no mercado de balcão, mediante intervenção de instituições financeiras, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo os pedidos atendidos a critério exclusivo do COORDENADOR.
  - 11. Local de Aquisição:** Banco Bozano, Simonsen S.A., localizado à Av. Rio Branco nº 138, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
  - 12. Negociação:** As Notas Promissórias serão negociadas no NOTA - Sistema de Notas Promissórias, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Liquidação Financeira de Títulos.
  - 13. Data do Início da Distribuição:** 05/10/98.
  - 14. Registro na CVM:** SEP/GER-2/RNP-98/044 em 28/09/98.
  - 15. Informações Adicionais:** Quaisquer outras informações sobre a distribuição em questão poderão ser obtidas junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários e ao COORDENADOR.
- “O registro da presente distribuição na Comissão de Valores Mobiliários objetiva somente garantir o acesso às informações prestadas pela Emissora a pedido dos subscritores no local mencionado neste aviso, não implicando, por parte da CVM, garantia da veracidade daquelas informações, nem julgamento quanto à qualidade da Companhia Emissora ou sobre as notas promissórias a serem distribuídas.”